EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com objetivo de garantir os recursos necessários para a construção de uma segunda Unidade Básica de Saúde em Jardim Progresso, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.
OBJETIVO	Construção de uma segunda Unidade Básica de Saúde em Jardim Progresso.
Valor	A ser definido por estudo orçamentário da SMS.

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor	7.398.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR DANIEL VALENÇA

Nº de protocolo:
Data:
Hora: